ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente -** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária do dia 20/06/2017, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Zélio Mota,** em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º 007,** de 26 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "vetar totalmente", por razão de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Nº 031, de 16 de março de 2017, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre: "Institui o Plano Municipal de Sensibilização e Prevenção às Doenças Ocupacionais dos Servidores de Boa Vista e dá outras Providências". **Mensagem de Veto N.º 008,** de 27 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "vetar totalmente", por razão de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Nº 020, de 07 de março de 2017, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre: "a instalação de banheiros químicos e lixeiras nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências". **Ofício N.º 19775/2017** – da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha resposta à indicação N.º 1.364/2017, de autoria do Vereador Ítalo Otávio. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando Nº 28/2017** – do gabinete da Vereadora Magnólia Rocha, que solicita a emissão das atas escritas e áudios das sessões ordinárias, sempre que forem necessárias. **Memorando Nº 53/2017** – do gabinete do Vereador Rondinele Tambasa, que justifica ausência na Sessão do dia 28/06/2017, por motivo de tratamento de saúde. **Indicações Nºs 1556 e 1565/2017** – de autoria do Vereador Júlio

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Medeiros. **Indicações Nºs 1557 à 1564/2017** – de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 1548/2017** – de autoria do Vereador Ítalo Otávio. **Indicação Nº 1549/2017** – de autoria do Vereador. **Indicação Nº 1550 e 1554/2017** – de autoria do Vereador Linoberg Almeida. **Indicações Nºs 1551 à 1555/2017** – de autoria do Vereador Linoberg Almeida. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 172/2017/SR. Roraima –** da Caixa Econômica Federal que esclarece situações com relação à Lei Municipal N.º 1.221, de 28 de dezembro de 2009. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Genival da Enfermagem –** cumprimentou todos os presentes, e ressaltou que gostaria de esclarecer à população que a Câmara não está omissa quanto ao caso exposto na mídia acerca dos pneus acumulados em ambientes do Poder Executivo, causando a proliferação de dengue e chikungunya; explicou que por um lado, a Casa aprova leis que punem a população, caso não mantenham seus estabelecimentos limpos, para que não haja proliferação de doenças através dos mosquitos, mas de outra parte, a Prefeitura mantém pneus entulhados causando o mesmo mal, então considerou que a demanda tem sido diferenciada quando trata da população e do Executivo. Mas, está satisfeito, pois os integrantes da Comissão de Saúde da Casa, ao tomarem conhecimento do caso, de imediato encaminharam requerimento solicitando ao Executivo que faça a retirada dos pneus, ou cubra os mesmos, a fim de dificultar a proliferação do mosquito. Desta maneira, informou à população que a Casa está atenta e os vereadores não são omissos; que ontem, ao ser aprovado o aluguel social, integrantes dos movimentos sociais informaram-lhe, que este projeto já havia sido aprovado pela Casa anteriormente, porém não houve nenhuma resposta da Prefeitura; que os integrantes também se surpreenderam pelo fato de o projeto atender somente os moradores do Centro e do Caetano Filho. Informou que está aqui para discutir e debater o assunto, bem como para fazer valer o direito da população, em especial da classe trabalhadora, e que quando acompanham as sessões itinerantes da Casa é para ouvir as demandas. Disse que havia trazido uma indicação solicitando a prorrogação do prazo do REFIS, do IPTU, porque ainda há muitas pessoas que não procuraram a Secretaria de Finanças, para se regularizarem. Desta forma, se a Prefeitura não prorrogar o prazo, deixará de arrecadar, pois o REFIS facilita para o morador, mas também traz à Prefeitura um recurso extra, que está calculado aproximadamente em vinte e dois milhões de reais, conforme noticiado na mídia. Explicou que é papel exclusivo do Executivo decidir sobre a prorrogação, mas que a Casa entendeu a necessidade e aprovou a indicação que ele apresentou juntamente com a Vereadora Doutora Magnólia; que este também foi um assunto tratado no Conselho das Cidades, inclusive, na ocasião, houve a sugestão para que a Câmara pudesse tomar também esta posição e solicitar ao Executivo a prorrogação do referido prazo pelo mesmo período que consta na Lei que é de cento e vinte dias. Acrescentou que ficará muito satisfeito se houver a prorrogação do prazo REFIS/IPTU, e quando isto ocorrer, voltará a plenário e agradecerá ao Executivo. Já em relação à primeira demanda da proliferação dos mosquitos, sugeriu que seja feita uma força tarefa com a Secretaria de Saúde, para contratar profissionais de forma que atenda a demanda que tem aumentado muito, pois foi informado por um profissional do Posto de Saúde do Silvio Botelho, que em um mês houve 400 casos registrados de chikungunya, e os trabalhadores, principalmente os da enfermagem que estão constantemente nas unidades, estão sobrecarregados e adoecendo. Dessa maneira, considera necessário que os Executivos municipal e estadual, deem atenção a situação destes profissionais, especialmente neste período chuvoso, no qual é muito comum que a demanda aumente, embora neste ano, a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

demanda esteja muito além do que era considerado normal. Pelo exposto, solicitou aos secretários de saúde do Município e do Estado que olhem com atenção para este surto, e acrescentou que estão vivendo um momento atípico em Roraima, uma vez que o Estado recebeu um grande número de venezuelanos, e a rede de saúde não pode se recusar a atendê-los, ou seja, é preciso entender e ressaltar que, apesar do aumento na demanda, continua o mesmo número de profissionais, para realizarem os atendimentos. Sugeriu, então, que os secretários realizem um estudo, considerando a possibilidade de se criar um plano de emergência para atender a população neste período chuvoso, no qual tem se alastrado muitas doenças respiratórias, além da dengue e da chikungunya. Finalizou, frisando que a Comissão de Saúde da Casa precisa fazer uma visita ao secretário para tentar uma parceria, entre município e forças armadas, que já existe no dia "D", mas como estão passando por uma situação de calamidade, faz-se necessário convocá-los, neste momento. Agradeceu. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador Nilvan Santos**,** e em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 016, de 21 de fevereiro de 2017**, de autoria da Vereadora Doutora Magnólia Rocha, que dispõe sobre: "o sistema de agendamento de consultas procedimentos e exames laboratoriais nas unidades de saúde do Município de Boa Vista e garante a preferência do atendimento às pessoas: idosas, gestantes, portadoras de deficiências e acometidas por doença crônica não transmissível (DCNT). Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 056/2017,** de 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Rondinele Tambasa, que dispõe sobre: "a implementação de faixa exclusiva para motos em semáforos". Em votação nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 068/2017,** de 10 de maio de 2017, de autoria do Vereador Nilvan Santos, que dispõe sobre: institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Boa Vista, o "Campeonato de Bíblia da UMAD" (União de Mocidade das Assembleias de Deus) a ser realizado anualmente nesta capital". Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 070/2017**, de 15 de maio de 2017, de autoria do Vereador Albuquerque, que dispõe sobre: "institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil, no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e quarenta e seis minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, cinco de julho de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário